



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022

Edição N.º 0859

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20220117 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **EDUCAÇÃO**. CONTRATADO: **FASTPRINT GRÁFICA E PAPELARIA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ 04.802.280/0001-02, representado neste ato pelo Sr.º **LUIZ CARVALHO FILHO**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º 2021091601PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ R\$ 7.904,80** (Sete mil novecentos e quatro reais e oitenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **08 de Fevereiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA** - Secretário de **EDUCAÇÃO** - **LUIZ CARVALHO FILHO** - Representante da Empresa - **FASTPRINT GRÁFICA E PAPELARIA LTDA - ME**.

Portaria nº 019/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º 20220117 Ref. Processo nº. PREGÃO N.º 2021091601PE Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.

O Sr ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA, SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e FASTPRINT - GRÁFICA E PAPELARIA LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora KÉLVIA HELENA BEZERRA DA SILVA, de Matrícula N.º 0004612, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 08 de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021122101PE. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. Proponentes: **FRANCISCO GABRIEL XAVIER DE SOUSA** inscrito no CNPJ: 36.487.207/0001-80 no valor total de **R\$ 116.476,50** (cento e dezesseis mil e quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). **YBP COMERCIAL LTDA - ME** inscrito no CNPJ: 26.970.227/0001-53 no valor total de **R\$ 87.189,33** (oitenta e sete mil e cento e oitenta e nove reais e trinta e três centavos). **COMPANY SERVIÇOS, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** inscrito no CNPJ: 26.294.531/0001-28 no valor total de **R\$ 87.836,29** (oitenta e sete mil e oitocentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos). **T N MAIA JUNIOR - ME**, inscrito no CNPJ: 23.905.067/0001-70 no valor total de **R\$ 59.031,00** (cinquenta e nove mil e trinta e um reais). **JOSUE NATALIE DA COSTA ROCHA** inscrito no CNPJ: 41.829.905/0001-56 no valor total de **R\$ 133.375,00** (cento e trinta e três mil e trezentos e setenta e cinco reais).. Adjudico o objeto as empresas vencedoras na forma da lei. **NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA - PREGOEIRO** - DATA: 10 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 20220121 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2022020903-DP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

CONTRATADO: WARLEY CLEMENTINO COSTA 07192702358

CNPJ: 32.387.761/0001-34

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS PARA ARQUIVO DIGITAL (PDF) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. **VALOR TOTAL:** R\$ 14.300,00 (quatorze mil, trezentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1101.181220002.2.102 Gestão e Manutenção das Ativ. Adm. da Secretaria de Infraestrutura, meio Ambiente e Agricultura, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 14.300,00.

VIGÊNCIA: 10 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2022.

Portaria nº 015/2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022

Edição N.º 0859

Contrato nº. 20220121
Ref. Processo nº. 2022020903-DP
Objeto Contratual: Contratação dos serviços de digitalização de documentos físicos para arquivo digital(PDF) visando suprir as necessidades da secretarias de Infraestrutura, M.Ambiente e agricultura do município de jaguaribara, ce..

O Sr , Sec.de Infraestrtrura,M.Amb.e Agricultura, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Sec.de Infraestrtrura,M.Amb.e Agricultura, como CONTRATANTE e WARLEY CLEMENTINO COSTA 07192702358 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA, MATRICULA nº 0004496, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 09 de Fevereiro de 2022.

JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 20220122 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO** N.º 2022020901-DP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: DIANEY BARBOSA

CNPJ: 22.055.216/0001-97

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSOS DESTINADOS AO AUXÍLIO NATALIDADE PARA A COMPOSIÇÃO DO (KIT BEBÊ), PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADES SOCIAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA CE.

VALOR TOTAL: R\$ 10.312,50 (dez mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0902.081220002.2.071 – Gestão e Manutenção das Atividades do fundo Municipal de Assistência Social, Classificação Econômica 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita, no valor de R\$ 10.312,50

VIGÊNCIA: 10 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2022.

Portaria nº 026/2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220122

Ref. Processo nº. 2022020901-DP

Objeto Contratual: Aquisição de material diversos destinados ao Auxílio Natalidade para a composição do (Kit Bebê),para distribuição gratuita as famílias em vulnerabilidades social, junto a Secretaria Municipal de Assistencia Social-SMAS do município de jaguaribara/CE.

O Sr , Secretaria da Assistência Social - Sas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Secretaria da Assistência Social - Sas, como CONTRATANTE e DIANEY BARBOSA PEIXOTO como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora NEIVIA MARA ALVES CAVALCANTE OLIVEIRA, MATRICULA nº 0004470, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 10 de Fevereiro de 2022.

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022

Edição N.º 0859

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 20220123 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2022020902-DP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

CONTRATADO: CRISTIANE NAZARIO DE ARAUJO 02766874348

CNPJ: 18.591.225/0001-25

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BUFFET(REFEIÇÕES COMPLETAS)E LANCHES VISANDO SUPRIR NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE
VALOR TOTAL: R\$ 15.455,00 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1101.181220002.2.102 Gestão e Manutenção das Ativ. Adm. da Secretaria de Infraestrutura, meio Ambiente e Agricultura, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 15.455,00.

VIGÊNCIA: 10 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2022.

Portaria nº 014/2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220123

Ref. Processo nº. 2022020902-DP

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BUFFET(REFEIÇÕES COMPLETAS E LANCHES) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

O Sr , Sec.de Infraestrut.M.Amb.e Agricultura, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Sec.de Infraestrut.M.Amb.e Agricultura, como CONTRATANTE e CRISTIANE NAZARIO DE ARAUJO 02766874348 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA, MATRICULA nº 0004496, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 10 de Fevereiro de 2022.

JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS
